

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 3428 de 5 de Outubro de 2023

DATA: 05/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

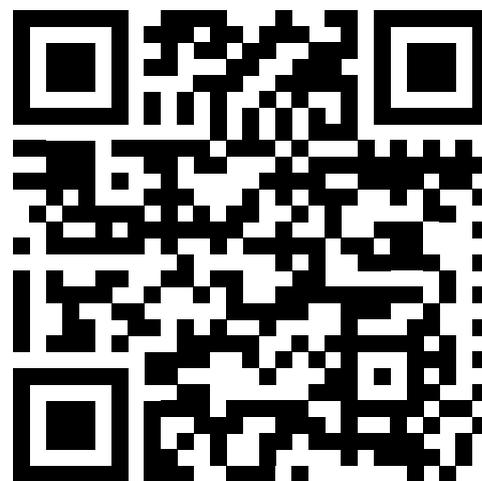
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 05/10/2023

IP com nº: 192.168.0.8

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=824

824

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- TERMO ADITIVO: primeiro/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61011/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - TERMO ADITIVO: primeiro/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2023. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 041/2022/CCL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61011/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3D PROJECTS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.176.201/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo complementar de 25% do Contrato nº 31/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) na prestação de serviços para recuperação e manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos com reposição de peças, visando atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaré Mirim/MA. No valor de R\$ 13.070,78 (Treze mil setenta reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.07 – FUNDEB. 12.361.0150.2014.0000 – Manut. Func. De Unidades Escolares
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 12.365.0160.2066.0000 – Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 12.365.0160.2267.0000 – Manutenção e Funcionamento de Creches. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0150.2014.0000 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. 12.365.0160.2066.0000 – Manutenção e Funcionamento da Pré-Escola. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. 12.365.0160.2067.0000 – Manutenção e Funcionamento de Creches. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pindaré Mirim – MA, 05/10/2023.

